

Procedimento Concursal Comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior, da área funcional de Comunicação – Refª F/2024.

Audiência dos Interessados e Convocatória para Realização da Prova de Conhecimentos

PRIMEIRO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Terminado o prazo para a Audiência dos Interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do(a) candidato(a)	Armanda Cristina Morgado da Cunha
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024130/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Armanda Cristina Morgado da Cunha , excluída “ <i>Por declarar não reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos da alínea a), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP e por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 12/04/2024, solicitando esclarecimentos sobre a respetiva exclusão e enviando o certificado de habilitações de licenciatura.
Análises e Deliberações	Verificado o 1º motivo de exclusão da candidata ao concursal em análise “ <i>Por declarar não reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos da alínea a), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP</i> ”, o júri verificou que a candidata Armanda Cristina Morgado da Cunha , em sede de Audiência dos Interessados, afirmou que por lapso, colocou na candidatura que não reunia os requisitos nos termos do artigo 17.º da LTFP, mas declarou, <i>via email</i> , que “reúno os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP”. Verificado o 2º motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP</i> ”, o júri verificou que a candidata Armanda Cristina Morgado da Cunha , em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciada em ciências da comunicação. Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Armanda Cristina Morgado da Cunha ao procedimento concursal em assunto.

Nome do(a) candidato(a)	Daniel Lopes Lima
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024161/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, o candidato Daniel Lopes Lima , admitido a Prova de Conhecimentos, enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 12/04/2024, solicitando a realização de Avaliação Curricular como método de seleção obrigatório, em detrimento da prova, uma vez que entregou uma declaração, aquando da sua candidatura, que comprova identidade funcional.

Nome do(a) candidato(a)	Daniel Lopes Lima
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024161/2024
Análises e Deliberações	<p>Nos termos do ponto 9.4 do aviso de abertura "A Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Competências serão aplicadas aos candidatos/as integrados/as na carreira de técnico superior e que se encontrem na situação do número 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 35/2014, de 20/06, redação atual, ou seja, candidatos/as que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como para os/as candidatos/as em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, a não ser que optem pela Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), mediante menção expressa no requerimento de candidatura."</p> <p>Nos termos do ponto 4 do aviso de abertura, a caracterização dos postos de trabalho a concurso é a seguinte: "Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes sociais e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna."</p> <p>Verifica o júri ter o candidato efetivamente anexado à respetiva candidatura declaração atualizada da entidade de origem, com respetivo descritivo de funções, as quais se enquadram no descritivo dos postos de trabalho do procedimento concursal, conforme ponto 4 do aviso de abertura. Por lapso, o júri não tinha verificado este documento aquando da análise de candidaturas.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, alterar a decisão tomada anteriormente, e avaliar o candidato Daniel Lopes Lima pelos métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Nuno Henrique Azevedo Pereira
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202456/2024
Exposições	<p>Em sede de Audiência dos Interessados, o candidato Nuno Henrique Azevedo Pereira, excluído "Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).", enviou email para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 11/04/2024, no qual alega possuir o grau exigido e enviou outro certificado – o da licenciatura – que especifica o grau que possui.</p>
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise "Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).", o júri verificou que o candidato Nuno Henrique Azevedo Pereira, em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciado em ciências da comunicação.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir o candidato Nuno Henrique Azevedo Pereira ao procedimento concursal em assunto.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Sara Patrícia da Silva Lopes
Código Candidato(a)	Ref.^a F/202467/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Sara Patrícia da Silva Lopes , excluída “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 11/04/2024, no qual alega ter apresentado a habilitação literária exigida.
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, o júri verificou que a candidata Sara Patrícia da Silva Lopes, apresenta licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual.</p> <p>O júri constata que o procedimento concursal está adstrito ao posto de trabalho do Mapa de Pessoal de 2024, aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 28/11/2023 e aprovação em Assembleia Municipal de 15/12/2023, conforme vertido na Informação de Abertura do Procedimento Concursal de 19/02/2024.</p> <p>A caracterização desse posto de trabalho, conforme dispõe o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, decorre desse documento de gestão e é a que consta no aviso de abertura do procedimento, passando a citar: “<i>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes sociais e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.</i>”, sendo a habilitação exigida a posse de licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade.</p> <p>Para além disso, o júri verificou as áreas de formação que estão normativamente fixadas na Portaria n.º 256/2005, de 16/02, relativa à Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF, sendo que as do referido concurso se integram nas áreas CNAEF 321 “Jornalismo e Reportagem” e CNAEF 342 “Marketing e Publicidade”, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “De acordo com o n.º 1 do artigo 86º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade”.</p> <p>O júri constatou também que a licenciatura da candidata, Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual, nos termos da mencionada Portaria n.º 256/2005, se enquadra dentro da área CNAEF 213 “Técnicas Audiovisuais e Produção dos Media”, não correspondendo a referida licenciatura às respetivas áreas exigidas.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal da candidata Sara Patrícia da Silva Lopes.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Marta Lima Pereira de Jesus
Código Candidato(a)	Ref.^a F/2024275/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Marta Lima Pereira de Jesus , excluída “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP</i> ” enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 11/04/2024, no qual refere que foi excluída por não ter apresentado o certificado de habilitações, afirmando que na candidatura enviou o pedido do documento aos serviços académicos da universidade, visto ainda não ter o documento final consigo à data.

Nome do(a) candidato(a)	Marta Lima Pereira de Jesus
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024275/2024
	Entretanto, a universidade já lhe disponibilizou o documento, tendo a candidata anexado ao <i>email</i> .
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “<i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP</i>”, o júri verificou que a candidata Marta Lima Pereira de Jesus, em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é mestre em ciências da comunicação, tendo concluído o curso a 04 de março de 2024, data essa que é compatível com o período de submissão de candidaturas ao procedimento concursal em causa, que decorreram de 18/03/2024 a 02/04/2024.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata Marta Lima Pereira de Jesus ao procedimento concursal em assunto.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Inês Maria Fernandes Oliveira Dias
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024269/2024
Exposições	<p>Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Inês Maria Fernandes Oliveira Dias, excluída “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>” enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 11/04/2024, no qual refere que foi excluída quando enviou o documento que informa da conclusão da sua Licenciatura, o grau exigido, inclusivamente o mais extenso, com todas as notas discriminadas. Nos outros documentos, apenas enviou o comprovativo do pedido para o certificado de Mestrado, visto que estava a aguardar a resposta dos serviços académicos da Universidade, contudo o Mestrado não era o grau exigido, mas sim a Licenciatura. Ademais enviou novamente em anexo o documento e acrescentou ainda outro, da mesma data, que comprova a conclusão da Licenciatura, com a média e todas as notas discriminadas.</p>
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, o júri verificou que a candidata Inês Maria Fernandes Oliveira Dias, na sua candidatura não tinha entregue certificado que comprovasse a obtenção do grau de licenciado. Em período de sede de Audiência dos Interessados, fez então prova documental de que é licenciada em ciências da comunicação.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Inês Maria Fernandes Oliveira Dias ao procedimento concursal em assunto.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Márcia Alexandra Sotto Mayor Barroso
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024160/2024
Exposições	<p>Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Márcia Alexandra Sotto Mayor Barroso, excluída “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 15/04/2024, solicitando que a sua candidatura fosse reapreciada e apresentando documento que comprova, como pedido, o seu grau académico (licenciatura).</p>
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, o júri verificou que a candidata Márcia Alexandra Sotto Mayor Barroso, em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciada em ciências da comunicação.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Márcia Alexandra Sotto Mayor Barroso
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024160/2024
	Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Márcia Alexandra Sotto Mayor Barroso ao procedimento concursal em assunto.

Nome do(a) candidato(a)	Adriana Filipa Cunha Palmeira
Código Candidato(a)	Ref.ª F/20247/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Adriana Filipa Cunha Palmeira , excluída “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 15/04/2024, solicitando esclarecimentos quanto ao motivo da sua exclusão. Afirma ter submetido o comprovativo de matrícula atualizado, o qual foi assinado e carimbado pela Responsável da Divisão Académica da instituição de ensino que frequenta e na qual está atualmente matriculada. Destaca que este comprovativo de matrícula é o único documento disponível que comprova as suas habilitações académicas, dado que se encontra a concluir o segundo ano do Mestrado em Marketing. O certificado de habilitações apenas será emitido em junho de 2024 após a entrega da sua tese de mestrado, pelo que ainda não pode ter acesso ao mesmo.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP</i> ”, o júri verificou que a candidata Adriana Filipa Cunha Palmeira , em sede de Audiência dos Interessados, continuou a não fazer prova documental do certificado de habilitações, apresentando novamente o comprovativo de matrícula, que não é considerado um documento idóneo para o efeito, pois não comprova o grau exigido, nem a área exigidas ao concurso, publicadas no aviso BEP. Nos termos do ponto 16.1 do aviso de abertura refere que “ <i>a submissão da candidatura deverá ser acompanhada de certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias</i> ”, nos termos do ponto 16.2 do aviso de abertura reforça que “ <i>os/as candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.</i> ” e nos termos do ponto 16.3 do aviso de abertura explicita que “ <i>a não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos legalmente exigidos, que impossibilitem a admissão ou avaliação dos candidatos, determina a sua exclusão do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do art. 15.º da Portaria</i> ”. Verifica o júri ter decorrido o período de submissão de candidaturas de 18/03/2024 a 02/04/2024, e a candidata referir que a conclusão do mestrado em marketing só acontecerá em junho de 2024, ou seja, posteriormente à data limite de submissão de candidaturas. Pelos motivos acima expostos, o Júri delibera, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal da candidata Adriana Filipa Cunha Palmeira.

Nome do(a) candidato(a)	Pedro Miguel Baldaia Braga da Cota
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202462/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, o candidato Pedro Miguel Baldaia Braga da Cota , excluído “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 15/04/2024, solicitando que a sua candidatura seja reapreciada e apresentando novo documento que corresponde à área pedida para os postos de trabalho, o certificado de habilitações da Licenciatura em Marketing.

Nome do(a) candidato(a)	Pedro Miguel Baldaia Braga da Cota
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202462/2024
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise "<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>", o júri verificou que o candidato Pedro Miguel Baldaia Braga da Cota, em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciado em marketing.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir o candidato Pedro Miguel Baldaia Braga da Cota ao procedimento concursal em assunto.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Hugo Miguel Tavares Pereira
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202464/2024
Exposições	<p>Em sede de Audiência dos Interessados, o candidato Hugo Miguel Tavares Pereira, excluído "<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>", enviou email para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 16/04/2024, no qual solicita reapreciação da candidatura por considerar preencher integralmente os requisitos habilitacionais requeridos, bem como reunir as competências descritas na caracterização do posto de trabalho. Alega também o seguinte "<i>a habilitação requerida no Aviso (extrato) n.º 5493/2024/2, alínea 2.2 "...exigência habilitacional de Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade", opta por não especificar uma licenciatura em concreto, mas sim um conjunto de áreas, pelo que entendo que as habilitações por mim comprovadas, a saber: Licenciatura em Comunicação e Multimédia, Mestrado em Comunicação e Multimédia, especialização em Audiovisual Digital, e Pós-Graduação em Marketing e Estratégia, correspondem não a uma mas a várias das áreas requeridas (cfr conteúdos programáticos anexos)</i>".</p>
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise, "<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>", o júri verificou que o candidato Hugo Miguel Tavares Pereira, apresenta licenciatura e mestrado em Comunicação e Multimédia.</p> <p>O júri constata que o procedimento concursal está adstrito ao posto de trabalho do Mapa de Pessoal de 2024, aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 28/11/2023 e aprovação em Assembleia Municipal de 15/12/2023, conforme vertido na Informação de Abertura do Procedimento Concursal de 19/02/2024.</p> <p>A caracterização desse posto de trabalho, conforme dispõe o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, decorre desse documento de gestão e é a que consta no aviso de abertura do procedimento, passando a citar: "<i>Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes sociais e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.</i>", sendo a habilitação exigida a posse de licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade.</p> <p>Para além disso, o júri verificou as áreas de formação que estão normativamente fixadas na Portaria n.º 256/2005, de 16/02, relativa à Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF, sendo que as do referido concurso se integram nas áreas CNAEF 321 "Jornalismo e Reportagem" e CNAEF 342 "Marketing e Publicidade",</p>

Nome do(a) candidato(a)	Hugo Miguel Tavares Pereira
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202464/2024
	<p>conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade”.</p> <p>O júri constatou também que a licenciatura e o mestrado do candidato, Licenciatura em Comunicação e Multimédia e Mestrado em Comunicação e Multimédia, nos termos da mencionada Portaria n.º 256/2005, se enquadram dentro da área CNAEF 213 “Técnicas Audiovisuais e Produção dos Media”, não correspondendo a referida licenciatura, nem o referido mestrado às respetivas áreas exigidas.</p> <p>Os próprios documentos anexados pelo candidato no <i>email</i> enviado em sede de Audiência dos Interessados descrevem que a área do curso supramencionado é “Técnicas Audiovisuais e Produção dos Media” e não “Jornalismo e Reportagem” ou “Marketing e Publicidade”.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal do candidato Hugo Miguel Tavares Pereira.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Ana Sofia de Barros Pereira
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024288/2024
Exposições	<p>Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Ana Sofia de Barros Pereira, excluída “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 15/04/2024, solicitando que a sua candidatura fosse reapreciada e justificando que foi excluída porque terminou o Mestrado em Marketing dia 1 de março e o certificado de habilitações ainda não estava disponível no prazo em que se candidatou, anexando agora o novo documento que comprova a sua habilitação literária de Mestre em Marketing.</p>
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise “<i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i>”, o júri verificou que a candidata Ana Sofia de Barros Pereira, em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é mestre em marketing, tendo concluído o curso a 01 de março de 2024, data essa que é compatível com o período de submissão de candidaturas ao procedimento concursal em causa, que decorreram de 18/03/2024 a 02/04/2024 .</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Ana Sofia de Barros Pereira ao procedimento concursal em assunto.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Cibelli Maria Pinheiro de Almeida
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202427/2024
Exposições	<p>Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Cibelli Maria Pinheiro de Almeida, excluída “<i>Por não possuir /comprovar o reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro correspondente ao previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme o preceituado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP.</i>”, enviou <i>email</i> para recrutamento@cm-braga.pt, datado de 15/04/2024, solicitando o Exercício do Direito de Audiência Prévia – artigos 121º e 122º do CPA, e apresentar os termos em anexo para o endereço de <i>email</i> mencionado.</p> <p>Além desse anexo, o <i>email</i> contém mais três – Uma certidão em que refere que obteve aproveitamento nas unidades curriculares que constituem a componente curricular do Doutoramento em Ciências da Comunicação e que concluiu a componente curricular do referido curso; Um certificado de reconhecimento de habilitações do Mestrado em Administração; Um diploma de bacharel em Ciências da Comunicação emitido no Brasil.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Cibelli Maria Pinheiro de Almeida
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202427/2024
<p>Análises e Deliberações</p>	<p>Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, <i>“Por não possuir /comprovar o reconhecimento das habilitações literárias obtidas em país estrangeiro correspondente ao previsto pela legislação portuguesa aplicável, conforme o preceituado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP.”</i>, o júri verificou que a candidata Cibelli Maria Pinheiro de Almeida, apresenta um diploma de bacharel em Ciências da Comunicação, uma das áreas exigidas para o procedimento concursal em causa, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura <i>“De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade”</i>, no entanto esse mesmo diploma foi emitido no Brasil e não foi apresentado um documento obrigatório de reconhecimento do curso conforme referido no ponto 16.1 do aviso de abertura refere que <i>“a submissão da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos em formato PDF, tendo como limite 10 Mb por documento: a) Certificado, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, das habilitações literárias. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão (documento obrigatório à submissão da candidatura)”</i></p> <p>O júri verificou também que a certidão do doutoramento em ciências da comunicação só refere que a candidata obteve aproveitamento nas unidades curriculares que constituem a componente curricular do Doutoramento em Ciências da Comunicação e que concluiu a componente curricular do referido concurso, no entanto a certidão apresentada não confere grau. Mais ainda, a própria refere na sua exposição que apenas concluiu uma parte letiva do doutoramento não tendo ainda efetuado a sua conclusão.</p> <p>Por fim, em relação ao documento que reconhece o grau de mestrado em administração, o júri constata que o procedimento concursal está adstrito ao posto de trabalho do Mapa de Pessoal de 2024, aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 28/11/2023 e aprovação em Assembleia Municipal de 15/12/2023, conforme vertido na Informação de Abertura do Procedimento Concursal de 19/02/2024.</p> <p>A caracterização desse posto de trabalho, conforme dispõe o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, decorre desse documento de gestão e é a que consta no aviso de abertura do procedimento, passando a citar: <i>“Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes sociais e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.”</i>, sendo a habilitação exigida a posse de licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme referido na alínea c) do ponto 7.1. do aviso de abertura.</p> <p>Para além disso, o júri verificou as áreas de formação que estão normativamente fixadas na Portaria n.º 256/2005, de 16/02, relativa à Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF, sendo que as do referido concurso se integram nas áreas CNAEF 321 “Jornalismo e Reportagem” e CNAEF 342 “Marketing e Publicidade”, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura <i>“De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade”</i>, não se enquadrando a área de Administração nestas áreas.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Cibelli Maria Pinheiro de Almeida
Código Candidato(a)	Ref.ª F/202427/2024
	Pelos motivos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal da candidata Cibelli Maria Pinheiro de Almeida.

Nome do(a) candidato(a)	Rui Miguel Soares Antunes
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024210/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, o candidato Rui Miguel Soares Antunes , excluído "Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).", enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 19/04/2024, solicitando que a sua candidatura fosse reapreciada e apresentando agora documento completo que comprova, conforme pedido, o seu grau académico (licenciatura).
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise "Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).", o júri verificou que o candidato Rui Miguel Soares Antunes , em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciado em ciências da comunicação. Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir o candidato Rui Miguel Soares Antunes ao procedimento concursal em assunto.

Nome do(a) candidato(a)	Sofia Alexandra Gomes Machado
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024164/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Sofia Alexandra Gomes Machado , excluída "Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).", enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 19/04/2024, solicitando revisão dos documentos que submeteu e apresentando agora documento que comprova, conforme pedido, o grau académico e área exigidos ao procedimento concursal em causa.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise "Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).", o júri verificou que a candidata Sofia Alexandra Gomes Machado , em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciada em marketing. Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Sofia Alexandra Gomes Machado ao procedimento concursal em assunto.

Nome do(a) candidato(a)	Maria Eduarda Mendes de Castro
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024290/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Maria Eduarda Mendes de Castro , excluída "Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).", enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 22/04/2024, questionando em detalhe qual o motivo da exclusão, uma vez que a experiência profissional se enquadra com as tarefas a executar. Além disso, a candidata gostaria de saber qual o requisito de formação específica e o seu respetivo enquadramento legal,

Nome do(a) candidato(a)	Maria Eduarda Mendes de Castro
Código Candidato(a)	Ref. ^a F/2024290/2024
Análises e Deliberações	<p>uma vez que não encontrou esta informação no anúncio da vaga, pelo que não depende a exclusão automática por não cumprimento de requisitos.</p> <p>Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, <i>“Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).”</i>, o júri verificou que a candidata Maria Eduarda Mendes de Castro, apresenta um Mestrado Integrado em Engenharia Biológica.</p> <p>O júri constata que o procedimento concursal está adstrito ao posto de trabalho do Mapa de Pessoal de 2024, aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 28/11/2023 e aprovação em Assembleia Municipal de 15/12/2023, conforme vertido na Informação de Abertura do Procedimento Concursal de 19/02/2024.</p> <p>A caracterização desse posto de trabalho, conforme dispõe o artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, decorre desse documento de gestão e é a que consta no aviso de abertura do procedimento, passando a citar: <i>“Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes sociais e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.”</i>, sendo a habilitação exigida a posse de licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme referido na alínea c) do ponto 7.1. do aviso de abertura.</p> <p>Para além disso, o júri verificou as áreas de formação que estão normativamente fixadas na Portaria n.º 256/2005, de 16/02, relativa à Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação – CNAEF, sendo que as do referido concurso se integram nas áreas CNAEF 321 “Jornalismo e Reportagem” e CNAEF 342 “Marketing e Publicidade, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade”.</p> <p>O júri constatou também que o mestrado integrado da candidata, Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, nos termos da mencionada Portaria n.º 256/2005, se enquadra dentro da área CNAEF 421 – “Biologia e Bioquímica”, não correspondendo o referido mestrado às respetivas áreas exigidas.</p> <p>Relativamente ao enquadramento legal da formação exigida para o procedimento concursal em causa, poderá encontrá-lo no aviso de abertura, publicado na página de recrutamento da Câmara Municipal de Braga - http://recrutamento.cm-braga.pt/processos-a-decorrer/concurso?recruitment_process_id=171. Na alínea b) do ponto 7.1 do referido aviso de abertura refere que “De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade”. Na alínea c) do mesmo ponto pode ler-se ainda que “Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional”.</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal da candidata Maria Eduarda Mendes de Castro.</p>

Nome do(a) candidato(a)	Gonçalo Manuel Freitas Pereira Peixoto
Código Candidato(a)	Ref.^a F/2024244/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, o candidato Gonçalo Manuel Freitas Pereira Peixoto , excluída “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 19/04/2024, solicitando revisão dos documentos que submeteu e apresentando agora documento válido que comprova, conforme pedido, o grau académico e área exigidos ao procedimento concursal em causa.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações incompleto ou ilegível ou fora de validade).</i> ”, o júri verificou que o candidato Gonçalo Manuel Freitas Pereira Peixoto , em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciado em marketing, tendo apresentado agora um documento válido. Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir o candidato Gonçalo Manuel Freitas Pereira Peixoto ao procedimento concursal em assunto.

Nome do(a) candidato(a)	Selma Mónica Braga Rodrigues
Código Candidato(a)	Ref.^a F/202466/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Selma Mónica Braga Rodrigues , excluída “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 25/04/2024, no qual alega ter apresentado o certificado da habilitação literária exigida – Mestrado em Ciências da Comunicação.
Análises e Deliberações	Verificado o motivo de exclusão da candidata ao procedimento concursal em análise, “ <i>Por não possuir / comprovar a habilitação literária exigida como requisito de admissão ao procedimento concursal, nos termos da alínea b), do ponto 7.1 do aviso de abertura BEP (ex: certificado de habilitações não comprova o grau/nível ou área exigidos).</i> ”, o júri verificou que a candidata Selma Mónica Braga Rodrigues , apresentou um certificado de aproveitamento nas disciplinas que constituem o Mestrado em Ciências da Comunicação e de conclusão do respetivo curso, sendo este uma das áreas exigidas para o procedimento concursal em causa, conforme descrito na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura “ <i>De acordo com o nº 1 do artigo 86º, conjugado com o nº 1 do artigo 34º, ambos da LTFP, os candidatos devem ser titulares do nível habilitacional correspondente ao grau 3 de complexidade funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, concretamente, Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem ou de Marketing e Publicidade</i> ”, no entanto, como o certificado não era claro quanto ao grau o júri decidiu pela exclusão. Reanalisada agora a candidatura e os documentos comprovativos, em sede de Audiência dos Interessados, o júri confirma que o certificado é válido e comprova a posse da habilitação exigida. Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Selma Mónica Braga Rodrigues ao procedimento concursal em assunto.

Nome do(a) candidato(a)	Carina Ferreira
Código Candidato(a)	Ref.^a F/2024230/2024
Exposições	Em sede de Audiência dos Interessados, a candidata Carina Ferreira , excluída “ <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP.</i> ”, enviou email para recrutamento@cm-braga.pt , datado de 26/04/2024, anexando agora documento que comprova a sua habilitação literária de Licenciatura em Marketing.

Nome do(a) candidato(a)	Carina Ferreira
Código Candidato(a)	Ref.ª F/2024230/2024
Análises e Deliberações	<p>Verificado o motivo de exclusão do candidato ao procedimento concursal em análise " <i>Por não apresentar o certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme o enumerado na alínea a), do ponto 16.1 do aviso de abertura BEP.</i>", o júri verificou que a candidata Carina Ferreira, em sede de Audiência dos Interessados, fez prova documental de que é licenciada em marketing, tendo concluído o curso a 03 de julho de 2019, data essa que é compatível com o período de submissão de candidaturas ao procedimento concursal em causa, que decorreram de 18/03/2024 a 02/04/2024 .</p> <p>Pelos motivos acima expostos, o júri delibera, por unanimidade, admitir a candidata Carina Ferreira ao procedimento concursal em assunto.</p>

SEGUNDO – MANUTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Atendendo a que o prazo para Audiência dos Interessados terminou sem que os(as) demais candidatos(as) excluídos(as) tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

TERCEIRO – CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

O júri deliberou convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) ao primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos, a realizar **através da Plataforma de Provas de Conhecimento Online, dia 16 de maio de 2024, pelas 15h00m**. O acesso será oportunamente enviado, via *email*, pelo que o(a) candidato(a) deverá apenas clicar no *link* indicado para acesso à plataforma, não sendo necessário ter qualquer aplicativo instalado.

Os(as) candidatos(as) que não possuam as condições requeridas para a realização da **Prova de Conhecimentos Online**, deverão comparecer, no mesmo dia e hora, no **Instituto Politécnico do Cávado e Ave**, sito na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves (junto ao Altice Fórum Braga), 4710-911 Braga. Para o efeito, terão obrigatoriamente de enviar *email* para recrutamento@cm-braga.pt, até dia **09/05/2024**, a informar não disporem das condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos Online e que pretendem realizar a mesma **no dia 16 de maio de 2024, pelas 15h00m, no Instituto Politécnico do Cávado e Ave Braga**.

Os(as) **185 candidatos(as)** admitidos(as) para a realização da Prova de Conhecimentos são os(as) designados(as) no quadro infra:

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	OBS
Alexandra Fernandes	Ref.ª F/2024247/2024	
Alexandra Fernandes Pereira	Ref.ª F/2024264/2024	
Ana Alexandra Oliveira de Pinho	Ref.ª F/2024265/2024	
Ana Carolina Martins Barreiro de Andrade	Ref.ª F/2024242/2024	*
Ana Catarina Bessa Meneses Campos Rodrigues	Ref.ª F/202476/2024	
Ana Catarina Gonçalves Gomes	Ref.ª F/2024154/2024	

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	OBS
Ana Catarina Veríssimo Pinheiro	Ref. ^a F/202435/2024	
Ana Cláudia Esteves Macedo	Ref. ^a F/202447/2024	
Ana Cristina Carvalho da Silva	Ref. ^a F/2024220/2024	
Ana Cristina Silva Costa Rodrigues	Ref. ^a F/2024278/2024	
Ana Isabel Araújo Lage Alves Barreira	Ref. ^a F/202454/2024	
Ana Luísa dos Reis Fernandes Gago	Ref. ^a F/202494/2024	
Ana Maria Azevedo Gomes Mendes Ramos	Ref. ^a F/2024221/2024	
Ana Patrícia da Silva	Ref. ^a F/2024112/2024	
Ana Raquel Carvalheiro Romano Afonso	Ref. ^a F/2024100/2024	
Ana Raquel Lemos Figueiredo	Ref. ^a F/202479/2024	
Ana Rita Gonçalves de Araújo	Ref. ^a F/202411/2024	
Ana Rita Gonçalves Garrido	Ref. ^a F/2024289/2024	
Ana Rita Lopes Vieira	Ref. ^a F/2024152/2024	
Ana Rita Macedo da Silva	Ref. ^a F/202446/2024	
Ana Rita Rodrigues Oliveira	Ref. ^a F/202461/2024	
Ana Rita Salgado Vilas Boas	Ref. ^a F/2024286/2024	
Ana Rita Teixeira Fernandes	Ref. ^a F/2024179/2024	
Ana Sofia de Barros Pereira	Ref. ^a F/2024288/2024	
Ana Sofia Dias	Ref. ^a F/2024241/2024	
Ana Sofia Dias Pinheiro de Paiva e Costa	Ref. ^a F/2024222/2024	
Ana Sofia Pereira Gonçalves	Ref. ^a F/2024182/2024	
Anabela Lopes Mendes	Ref. ^a F/2024129/2024	
André Araújo Soares de Albergaria Antunes	Ref. ^a F/2024249/2024	
Andreia Filipa Carvalho Costa	Ref. ^a F/2024118/2024	
Ângela Sabina de Oliveira Fernandes	Ref. ^a F/202442/2024	
Ângela Sofia da Cunha Rocha	Ref. ^a F/202419/2024	
Ariana Silva	Ref. ^a F/202477/2024	
Armanda Cristina Morgado da Cunha	Ref. ^a F/2024130/2024	
Avelino Filipe Martins de Matos	Ref. ^a F/2024136/2024	*
Bárbara Gonçalves Ferreira	Ref. ^a F/202420/2024	
Beatriz Ferreira Fong Preto	Ref. ^a F/2024186/2024	
Beatriz Teixeira Moura	Ref. ^a F/2024111/2024	
Bruna Filipa Lopes Oliveira	Ref. ^a F/202490/2024	
Bruna Rafaela Araújo Ferreira	Ref. ^a F/2024284/2024	
Bruno Alexandre Gonçalves Braga Ferreira	Ref. ^a F/2024225/2024	
Carina Ferreira	Ref. ^a F/2024230/2024	

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	OBS
Carla Alexandra Cardoso de Rebelo	Ref. ^a F/2024145/2024	
Carla Alexandra da Cunha Gonçalves	Ref. ^a F/2024125/2024	
Carla Alexandra Fraga Torres	Ref. ^a F/2024215/2024	
Carla Isabel Dias Ferraz	Ref. ^a F/2024267/2024	
Carla Sofia Monteiro Martins	Ref. ^a F/202489/2024	
Carla Sofia Santos Sousa Mesquita	Ref. ^a F/202460/2024	
Carlos Eduardo Varanda Costinha de Sousa	Ref. ^a F/2024144/2024	
Carolina Fernandes	Ref. ^a F/2024270/2024	
Carolina Francisco	Ref. ^a F/202450/2024	
Catherine Alves Pereira	Ref. ^a F/2024169/2024	
Cátia Ferreira dos Santos Faísco	Ref. ^a F/2024142/2024	*
Cátia Juliana Pinto Portela	Ref. ^a F/2024272/2024	**
Cátia Patrícia Oliveira Costa	Ref. ^a F/2024121/2024	
Cidália da Conceição Meirim Rodrigues	Ref. ^a F/202445/2024	
Claudia	Ref. ^a F/20242/2024	
Cristina Filipa Macedo Barbosa	Ref. ^a F/2024158/2024	
Cristina Margarida Ferreira Alves	Ref. ^a F/2024293/2024	
Cristina Maria Malheiro Ferreira	Ref. ^a F/202455/2024	
Daniel Vieira de Araújo	Ref. ^a F/202418/2024	
Daniela Rodrigues Rego Gonçalves	Ref. ^a F/2024206/2024	
Deolinda Maria Amorim Lourenço	Ref. ^a F/20243/2024	*, **
Diana Marina Veloso Pereira	Ref. ^a F/2024175/2024	
Diogo Azevedo Lopes	Ref. ^a F/2024102/2024	
Diogo Emanuel Lima da Silva	Ref. ^a F/2024216/2024	
Eduardo Brinco Vieira	Ref. ^a F/202472/2024	
Elaine Cristina Azevedo da Trindade	Ref. ^a F/2024257/2024	
Elizilene Ribeiro	Ref. ^a F/2024189/2024	
Emanuel Ferreira Costa	Ref. ^a F/2024224/2024	
Eugénio Carlos Mendes Pinto	Ref. ^a F/2024162/2024	
Fábia Patrícia Dantas Peres	Ref. ^a F/2024240/2024	
Filipa Alexandra Macedo Ribeiro	Ref. ^a F/2024167/2024	
Filipa Calçada Bernardino	Ref. ^a F/202487/2024	
Filipa Magalhães de Rooij	Ref. ^a F/2024291/2024	
Flávia Raquel Gonçalves de Sousa	Ref. ^a F/2024294/2024	
Francisca Pacheco Martins Marques Mendes	Ref. ^a F/202449/2024	
Francisca Sá Maia	Ref. ^a F/202425/2024	

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	OBS
Francisco Abel Parreira Lopes	Ref. ^a F/2024283/2024	
Gabriela Barreto Magalhães	Ref. ^a F/2024150/2024	
Gonçalo Manuel Freitas Pereira Peixoto	Ref. ^a F/2024244/2024	
Gustavo André Oliveira Da Cunha	Ref. ^a F/202483/2024	
Helena Sofia Lopes Carvalho	Ref. ^a F/2024107/2024	
Henrique Marques Martins	Ref. ^a F/202434/2024	*
Hugo José Ribeiro Gonçalves	Ref. ^a F/2024103/2024	*
Inês Ariana Fernandes Fonseca	Ref. ^a F/2024119/2024	
Inês Fernandes Teixeira	Ref. ^a F/2024180/2024	
Inês Maria Carvalho Moreira	Ref. ^a F/2024195/2024	
Inês Maria Fernandes Oliveira Dias	Ref. ^a F/2024269/2024	
Inês Pinto Gomes	Ref. ^a F/202493/2024	
Ines Santos de Mendonça	Ref. ^a F/202459/2024	
Isabel Maria Pereira da Cunha	Ref. ^a F/2024254/2024	
Joana Isabel Ferreira Alves	Ref. ^a F/2024200/2024	
Joana Patrícia Lé Marçalo	Ref. ^a F/2024132/2024	
João Gomes Vilaça	Ref. ^a F/2024171/2024	
João Manuel Morais Vilares	Ref. ^a F/2024295/2024	
João Marcelo Caseiro Cagigal Olival	Ref. ^a F/2024133/2024	
João Marques da Silva Basto	Ref. ^a F/202440/2024	
João Pedro Mota Pinheiro	Ref. ^a F/202416/2024	
João Pedro Pereira Gonçalves	Ref. ^a F/2024246/2024	
Jorge Alexandre Barbosa Dias	Ref. ^a F/2024185/2024	
Jorge Fernando Andrés Correia	Ref. ^a F/2024101/2024	
José Adriano Lima Varela	Ref. ^a F/202469/2024	
José Carlos Carvalho Marques	Ref. ^a F/202484/2024	
José Luís de Almeida	Ref. ^a F/2024259/2024	
José Pedro Leite da Silva Ribeiro	Ref. ^a F/2024276/2024	
Juliana de Brito Martins	Ref. ^a F/2024104/2024	
Juliana Lima Gonçalves	Ref. ^a F/2024204/2024	
Leandra da Costa Oliveira Caldas	Ref. ^a F/202432/2024	
Liliana Catarina Martins Gonçalves	Ref. ^a F/2024263/2024	
Liliana Maria do Lago Machado Bessa Peixoto	Ref. ^a F/2024176/2024	
Liliana Maria Ferreira Rodrigues Lima	Ref. ^a F/2024277/2024	
Lino Filipe Meireles de Araújo	Ref. ^a F/2024228/2024	
Luis Paulo Ramada Mota	Ref. ^a F/2024127/2024	

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	OBS
Luísa Isabel Alvelos Fernandes	Ref. ^a F/202431/2024	
Mafalda Francisca Dos Santos Pires	Ref. ^a F/2024218/2024	
Márcia Alexandra Sotto Mayor Barroso	Ref. ^a F/2024160/2024	
Márcia Filipa Ferreira Rodrigues	Ref. ^a F/2024174/2024	
Márcia Regina dos Santos	Ref. ^a F/2024229/2024	*
Marco Rafael Carvalho de Sousa	Ref. ^a F/202475/2024	
Maria Beatriz Outeiro Faria Rodrigues	Ref. ^a F/2024114/2024	
Maria da Conceição Marques Rocha	Ref. ^a F/202429/2024	
Maria Inês Rodrigues da Cruz	Ref. ^a F/2024202/2024	
Maria João Mesquita da Costa	Ref. ^a F/20241/2024	
Maria Jose Afonso da Silva	Ref. ^a F/20245/2024	
Mariana Lambertini Basto da Silva	Ref. ^a F/2024238/2024	
Mariana Monteiro Saraiva	Ref. ^a F/2024115/2024	
Mariana Pereira Sousa	Ref. ^a F/2024292/2024	
Mariana Raquel Valente Fontes	Ref. ^a F/2024279/2024	
Mariana Talaia Soares de Oliveira	Ref. ^a F/20244/2024	*
Marisa Alexandra Costa Ferreira	Ref. ^a F/20249/2024	
Marisa Gomes de Oliveira Queirós	Ref. ^a F/2024231/2024	
Marlene do Céu Silva Gonçalves	Ref. ^a F/2024274/2024	
Marta Beatriz Dias Silva	Ref. ^a F/2024143/2024	
Marta Cristina Vaz Afonso	Ref. ^a F/202439/2024	
Marta Lima Pereira de Jesus	Ref. ^a F/2024275/2024	
Marta Silva Santos	Ref. ^a F/202423/2024	
Marta Sofia Dias de Sousa	Ref. ^a F/2024227/2024	
Marta Susana Amaral Caldeira	Ref. ^a F/2024236/2024	
Mateus Luan Dellarmelin	Ref. ^a F/202421/2024	
Matilde Pinheiro Marques Barja Gonçalves	Ref. ^a F/2024243/2024	
Miguel Ângelo Gonçalves de Barros	Ref. ^a F/202444/2024	
Miguel Jorge Machado Viana	Ref. ^a F/202412/2024	
Nuno Filipe Silva Dantas	Ref. ^a F/202417/2024	
Nuno Henrique Azevedo Pereira	Ref. ^a F/202456/2024	
Patrícia Cristina Quintas Moreira	Ref. ^a F/2024168/2024	
Paula Beatriz Valença de Lemos	Ref. ^a F/2024256/2024	
Paula Manuela Duarte Pinto Azevedo	Ref. ^a F/202438/2024	
Pedro Miguel Baldaia Braga da Cota	Ref. ^a F/202462/2024	
Pedro Noel Reimão Torres Inácio	Ref. ^a F/2024137/2024	

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a)	OBS
Pedro Santos Calheiros	Ref. ^a F/2024237/2024	
Philippe André Freitas Silva	Ref. ^a F/202486/2024	
Rafael Lima Borges	Ref. ^a F/2024163/2024	
Rafaela Bessa Freitas	Ref. ^a F/202437/2024	
Raquel Sofia Ferreira Dias	Ref. ^a F/202414/2024	
Renata Leite Vilaça	Ref. ^a F/2024110/2024	**
Renata Parreira Pereira	Ref. ^a F/2024170/2024	
Renato Dias Lameirão	Ref. ^a F/2024141/2024	
Ricardo	Ref. ^a F/202441/2024	
Ricardo César Marques Cruz	Ref. ^a F/2024151/2024	
Ricardo Miguel Pinto Pereira	Ref. ^a F/2024135/2024	
Rúben Elias Neves	Ref. ^a F/2024285/2024	
Rui Filipe Gomes Araújo	Ref. ^a F/2024253/2024	
RUI Miguel Soares Antunes	Ref. ^a F/2024210/2024	
Rute Cristiana Rodrigues Calção	Ref. ^a F/202458/2024	
Sara Cristina Seixas Ferreira	Ref. ^a F/2024251/2024	
Sara Isabel Gomes Silva	Ref. ^a F/2024260/2024	
Sara Isabel Sá Fernandes	Ref. ^a F/202451/2024	**
Sara Raquel Gonçalves Alves	Ref. ^a F/202470/2024	
Selma Mónica Braga Rodrigues	Ref. ^a F/202466/2024	
Sérgio António Ramos Julião	Ref. ^a F/202422/2024	
Sílvia Alexandra Menier dos Santos	Ref. ^a F/2024117/2024	
Sílvia Custódia Palha Vinhas da Costa	Ref. ^a F/2024281/2024	
Sílvia Marques Romão Pereira Azedo	Ref. ^a F/20248/2024	
Sílvio Rafael Couto da Silva	Ref. ^a F/202473/2024	
Sofia Alexandra Gomes Machado	Ref. ^a F/2024164/2024	
Sofia Carvalho Rodrigues	Ref. ^a F/2024190/2024	
Sofia Marlene Da Silva Soares	Ref. ^a F/2024153/2024	
Sofia Raquel Baptista Soares	Ref. ^a F/2024261/2024	*
Sónia Daniela Faria Nunes Esteves	Ref. ^a F/2024208/2024	
Tércio dos Santos Madeira	Ref. ^a F/2024209/2024	
Tiago José Almeida Alves	Ref. ^a F/202452/2024	
Tomás de Sousa Gouveia	Ref. ^a F/2024223/2024	
Vanessa Soraia da Costa Pereira	Ref. ^a F/202448/2024	
Vera Catarina Machado Lima	Ref. ^a F/202436/2024	

Legenda:

* Com contrato de trabalho em funções públicas

** Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02

QUARTO – PROVA DE CONHECIMENTOS

O júri elaborou a prova de conhecimentos, a grelha de correção e a respetiva cotação das questões, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitados, após a aplicação do referido método de seleção.

Nestes termos, o júri delibera que a prova de conhecimentos, aplicada através da Plataforma de Provas de Conhecimento Online, será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- Terá caráter individual, com consulta online da legislação indicada na Ata n.º 1, disponibilizada na plataforma da prova de conhecimentos online, efetuada numa só fase e com a duração máxima de **90 minutos**, sendo proibida a sua gravação;
- Terá **30 questões** de resposta de escolha múltipla, em que cada questão corresponde a uma única opção de resposta correta;
- Depois de responder a cada questão, o candidato não tem possibilidade de alterar a respetiva resposta;
- Aos(às) candidatos(as) deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;
- As questões serão cotadas da seguinte forma:
 - Cada resposta certa será classificada com **0,667 valores**;
 - Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0(zero) valores. A ausência de resposta corresponderá à atribuição de 0(zero) valores, nessa questão.

QUINTO – FATORES DE EXCLUSÃO À PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do ponto 9.3 do aviso de abertura, ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Atendendo a que se trata de método de Prova de Conhecimentos realizada através da Plataforma de Provas de Conhecimento Online, verifica o júri a necessidade de identificar a possibilidade de ocorrência de constrangimentos na utilização da plataforma de Provas, bem como definir os incumprimentos, avaliando a possibilidade de ocorrência, e definir os parâmetros de exclusão dos(as) candidatos(as), atendendo a tentativa de fraude.

Desta forma, delibera o júri que a realização das seguintes ações, em número superior ao identificado, constitui motivo para anulação da Prova de Conhecimentos, considerando-se o(a) candidato(a) excluído(a) do procedimento concursal:

Incumprimento	N.º Ações	Resultado
Print Screen	≥ 1	Prova Anulada
Janela Minimizada	≥ 3	Prova Anulada
Câmara / Microfone desligado	> 1	Prova Anulada

Constata ainda, o júri, que aquando a realização da Prova de Conhecimentos Online, é disponibilizada aos(às) candidatos(as) os termos e condições de realização da Prova de Conhecimentos Online, com os quais os(as) mesmos(as) concordam.

SEXTO – CONDIÇÕES DE ACESSO À PLATAFORMA DE PROVAS DE CONHECIMENTO ONLINE

Mais informa o júri que no acesso à Plataforma de Provas de Conhecimento Online deverão ser asseguradas as seguintes condições:

1. A Prova de Conhecimentos será realizada na plataforma digital **QuizOne** - através do endereço <https://cm-braga.quiz.one> - em conformidade com a legislação aplicável em sede de Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
2. As condições tecnológicas e ambientais de realização da prova são do conhecimento prévio do(a) candidato(a), sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade assegurá-las. O(a) candidato(a) deve assegurar o recurso a um computador ou dispositivo similar, com acesso à internet, com microfone e câmara, de acordo com os requisitos exigidos para aceder à Plataforma de Provas de Conhecimento Online, que se encontram descritos no **Guia Prático de Prova de Conhecimentos Online**, publicitado na Plataforma de Recrutamento;
3. Só poderá utilizar um dispositivo para a realização da prova;
4. Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado não autorizado;
5. Irá decorrer em sistema de *browser* seguro, através da vigilância por técnicos;
6. A prova será realizada com vigilância através de câmara do computador/webcam, previamente autorizada pelo candidato, na qual apenas o vigilante tem acesso à imagem transmitida pelo(a) candidato(a), não havendo registo da mesma;
7. A não autorização da vigilância através de câmara do computador/webcam determina a impossibilidade de realização da prova e conseqüente exclusão do procedimento.
8. Durante a realização da prova não é permitido o contacto com terceiros além do vigilante, por qualquer meio, eletrónico ou outro;
9. Não é permitida a ausência temporária da sala após o início da prova;
10. A plataforma dispõe de meios de deteção de fraude, pelo que, durante a realização da prova deve manter-se apenas na área de exame, sob pena de a mesma poder ser anulada;
11. Para que todos(as) os(as) candidatos(as) possam iniciar a prova ao mesmo tempo e com o sistema estabilizado, deverão **aceder à mesma com 30 minutos de antecedência**;
12. Os(as) candidatos(as) deverão ainda:
 - Apresentar o seu **Cartão de Cidadão**;
 - Ter o áudio e o vídeo sempre ligados;
 - Garantir que o posicionamento da câmara e as condições de iluminação permitam a sua identificação facial, não podendo usar acessórios que dificultem o seu reconhecimento.

SÉTIMO – DEMONSTRAÇÃO DA PLATAFORMA DE PROVAS DE CONHECIMENTO ONLINE

Tratando-se de uma aplicação com recurso a meios de comunicação à distância, a Câmara Municipal de Braga, com vista ao conhecimento da sua dinâmica, disponibiliza, aos(às) candidatos(as) interessados(as), a participação em demonstração da plataforma a utilizar para a realização da Prova de Conhecimentos. Esta demonstração estará disponível entre o **dia 06/05/2024 e o dia 15/05/2024, na Plataforma de Provas de Conhecimento Online.**

Os(as) candidatos(as) que considerem não possuir as condições requeridas para a realização da Prova de Conhecimentos Online por não ter equipamento informático, e apenas estes, poderão requerer o agendamento de um posto de trabalho equipado para o acesso à plataforma para a realização da prova até ao dia **09/05/2024**. Para o efeito, deverão enviar *email* para recrutamento@cm-braga.pt.

A realização de demonstração Plataforma de Provas de Conhecimento Online é de carácter facultativo e meramente informativa.

OITAVO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

O júri deu igualmente início aos procedimentos de Avaliação Curricular (AC) referente aos(às) candidatos(as) infra identificados(as), detentores de identidade funcional, nos termos do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06 da LTFP:

Nome do(a) candidato(a)	Código candidato(a)
Elisabete da Cunha Ramalho	Ref.ª F/2024262/2024
Filipa Daniela da Costa Magalhães	Ref.ª F/202485/2024
Daniel Lopes Lima	Ref.ª F/2024161/2024

NONO - NOTIFICAÇÕES

O júri deliberou, ainda, que a notificação dos(as) candidatos(as) será efetuada através de lista na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Braga <http://recrutamento.cm-braga.pt/inicial>, bem como nos locais de estilo habituais, sendo os candidatos notificados, por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Braga, 02 de maio de 2024,

O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos,

Ibraim Torres